

**CÓDIGO DE REGRAS, PROCEDIMENTOS E**  
**CONTROLES INTERNOS**

F8A CONSULTORIA FINANCEIRA EIRELI

São Paulo

1ª versão - 2018

## 1. Destinatários do Código de Regras, Procedimentos e Controles Internos

Este Código de Regras, Procedimentos e Controles Internos reúne o conjunto de normas e procedimentos a serem seguidos por todos aqueles que trabalham na **F8A Consultoria Financeira EIRELI**, ou seja, diretores, sócios, funcionários, estagiários e/ou prestadores de serviços.

O objetivo do presente Código é estabelecer os padrões de conduta esperada dos colaboradores, com o intuito de salvaguardar a imagem da empresa junto aos clientes, parceiros e mercado financeiro.

## 2. Natureza Jurídica

Todos os colaboradores, sejam eles diretores, sócios, funcionários, estagiários e/ou prestadores de serviço deverão assinar o presente Código, estando de acordo e comprometidos com as suas regras, cientes de que, em caso de transgressão, poderão ser punidos de acordo com as sanções previstas no Contrato Social, na legislação trabalhista, civil e criminal.

## 3. Princípios Gerais

A **F8A Consultoria Financeira EIRELI** age com respeito às leis e às instituições e acredita que a conduta rígida e ética, compartilhada entre todos os colaboradores, nas relações internas e externas, fortalece a sua reputação e imagem perante terceiros, com vistas a consolidar sua atuação no mercado financeiro.

## 4. Informações Confidenciais

Durante o exercício das atividades profissionais perante a **F8A Consultoria Financeira EIRELI** todos os colaboradores poderão ter acesso a informações confidenciais, privilegiadas ou reservadas, relativas à sociedade, aos sócios, aos clientes, aos negócios, aos contratos ou a terceiros. Na qualidade de sócio, administrador, funcionário, estagiário, prestador de serviço ou pessoa relacionada, e mesmo após o término do vínculo perante a empresa, é obrigação pessoal manter sigilo em relação às Informações Confidenciais recebidas, sendo expressamente proibida sua revelação a terceiros ou funcionários não autorizados da **F8A Consultoria Financeira EIRELI** ou sua utilização para fins que não a devida execução das atividades perante a sociedade.

A revelação não autorizada de qualquer Informação Confidencial, em descumprimento às regras constantes deste Manual, poderá acarretar na punição do responsável nos âmbitos cível e criminal, notadamente pela indenização integral dos prejuízos sofridos com a infração.

## **5. Utilização de Softwares, Internet e Correio Eletrônico**

Os colaboradores deverão utilizar os recursos de acesso à internet e serviço de correio eletrônico (e-mail) apenas para assuntos relacionados à prestação do serviço.

Os sistemas (programas, planilhas, controles ou rotinas) desenvolvidos, em desenvolvimento ou que venham a ser elaborados pelos colaboradores constituem propriedade exclusiva da **F8A Consultoria Financeira EIRELI**, cabendo a esta as decisões acerca de sua comercialização, reprodução e utilização.

É vedada a cópia, venda, uso ou distribuição de informações, softwares e outras formas de propriedade intelectual sem o consentimento prévio e por escrito da **F8A Consultoria Financeira EIRELI**.

## **6. Conflitos de interesse**

Os colaboradores devem evitar qualquer situação que possa envolver conflito entre seus interesses pessoais e os interesses dos clientes da **F8A Consultoria Financeira EIRELI**.

Ao tratar com clientes atuais ou potenciais, fornecedores e concorrentes, os colaboradores devem agir objetivando os melhores interesses dos clientes e acima dos interesses da **F8A Consultoria Financeira EIRELI**.

É vedado ao colaborador se envolver em atividades, remuneradas ou não, que entrem ou pareçam entrar em conflito de interesses com as atividades desenvolvidas pela **F8A Consultoria Financeira EIRELI**.

## **7. Controle de Documentos**

Todo colaborador da **F8A Consultoria Financeira EIRELI** é responsável pela exatidão das informações contidas nos documentos produzidos sob sua responsabilidade.

Deverá ser priorizada a utilização da logomarca da **F8A Consultoria Financeira EIRELI** em todos os documentos elaborados para terceiros, especialmente para clientes da empresa. É imprescindível a correta aplicação da logomarca conforme diretrizes definidas pela Diretoria.

É vedada a utilização da logomarca da **F8A Consultoria Financeira EIRELI** para assuntos não corporativos ou após o rompimento do vínculo com a empresa.

Todos os documentos desenvolvidos por funcionários da **F8A Consultoria Financeira EIRELI** no desempenho das suas funções são propriedade da empresa e mantidos como confidenciais.

Toda a correspondência remetida pelo poder público, especialmente aquelas emitidas por órgãos fiscalizadores, e destinada à **F8A Consultoria Financeira EIRELI** deverá ser encaminhada imediatamente à Diretoria.

## **8. Regras, Procedimentos e Controles Internos**

Todo colaborador da **F8A Consultoria Financeira EIRELI** é responsável pela exatidão das informações contidas nos documentos produzidos sob sua responsabilidade e se obriga a cumprir as seguintes regras, procedimentos e controles internos:

- I. Cada cliente deverá ter o respectivo Contrato de Prestação de Serviços, contendo o detalhamento dos serviços a serem executados. Todos os relatórios a serem enviados aos Clientes deverão ser revisados e previamente aprovados pelo Diretor de Operações, que também é responsável pela aprovação e assinatura de todo e qualquer documento que implique em responsabilidade e/ou compromisso de execução por parte da **F8A Consultoria Financeira EIRELI**;
- II. A metodologia e os critérios utilizados pela **F8A Consultoria Financeira EIRELI** na prestação dos Serviços deverão atender aos requisitos regulamentares e técnicos usualmente utilizados no mercado e recomendados pelos órgãos oficiais competentes, incluindo, sem limitação, as normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e demais normativos aplicados ao cliente;
- III. Todas as atividades desenvolvidas pelos colaboradores da **F8A Consultoria Financeira EIRELI** deverão estar em conformidade com o **Código de Ética e Manual de Conduta**.

## TERMO DE COMPROMISSO

Declaro ter recebido, nesta data, cópia do Código de Regras, Procedimentos e Controles Internos da **F&A Consultoria Financeira EIRELI**, ao assiná-lo, concorda com os termos e condições aqui estabelecidos e comprometo-me comunicar imediatamente aos sócios da sociedade qualquer quebra de conduta ética das regras e procedimentos, que venha a ser de meu conhecimento, seja diretamente ou por terceiros.

Declaro estar ciente que o descumprimento deste termo de compromisso será considerado ilícito civil e criminal, ensejando inclusive sua classificação como justa causa para efeitos de rescisão de meu contrato de trabalho, nos termos do artigo 482 da Consolidação das Leis de Trabalho, ou desligamento empresa sem prejuízo do direito da **F&A Consultoria Financeira EIRELI** de pleitear indenização pelos eventuais prejuízos suportados, perdas e danos e/ou lucros cessantes, por meio das medidas legais cabíveis.

São Paulo, 01 de novembro de 2018.

---

Nome completo